

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO n. 02/2010/COLEGIADO UNASAU

Aprova alteração do Regulamento de Estágio no curso de Psicologia.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 07 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração do Regulamento de Estágio no curso de Psicologia, incluindo no item 2.4 Avaliação, Obs.: "A não entrega do relatório final no prazo determinado pela coordenação de estágios implicará em automática reprovação, independente das notas obtidas anteriormente."

Art. 2º - A alteração do Regulamento de Estágio entrará em vigor a partir do 2º semestre de 2010.

Art. 3º - Fica alterado o anexo da Resolução n.10/2009/COLEGIADO UNASAU.

Criciúma, 19 de maio de 2010.



PROF. FELIPE DAL PIZZOL
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU

Publicada no Mural da Unidade Acadêmica de
Ciências da Saúde da UNESC, de

19 / 05 / 2010 a 26 / 05 / 2010

Câmia
UNASAU